

|                                            |           |                         |           |                    |                                                  |
|--------------------------------------------|-----------|-------------------------|-----------|--------------------|--------------------------------------------------|
| WALDEMIR<br>GONÇALVES DO<br>ESPIRITO SANTO | 2014637/1 | AUXILIAR<br>OPERACIONAL | 2016/2017 | 02/05 a 05/06/2017 | Conf. § 3º,<br>Claus. 26ª<br>do ACT<br>2014/2015 |
|--------------------------------------------|-----------|-------------------------|-----------|--------------------|--------------------------------------------------|

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA  
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 163392

## DEFENSORIA PÚBLICA



### PORTARIA

**PORTARIA Nº. 109/2017-GAB/DPG, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Designar o Defensor Público REINALDO MARTINS JUNIOR para atuar junto à 7ª Vara Criminal da Capital, no período de 08/03/2017 a 08/05/2017, sem prejuízo da sua designação para atuar na 1ª Defensoria Pública Criminal de Belém, vinculada à 8ª Vara Criminal da Capital.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 163274

**PORTARIA Nº. 115/2017-GAB/DPG, DE 04 DE ABRIL DE 2017.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o poder regulamentar decorrente da autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública, instituída pelo Art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988, e efetivada pelo Art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 054/2006;

Considerando que na data de 5 de abril ocorrerão as comemorações alusivas ao aniversário do Município de Marabá, e que foi decretado feriado no referido Município em razão da programação cultural;

RESOLVE: Declarar que não haverá expediente na Defensoria Pública do Município de Marabá no dia 5 de abril de 2017, devendo ocorrer a compensação com o acréscimo de 1 (uma) hora extraordinária na jornada laboral diária, nos 5 (cinco) dias úteis subsequentes.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 163654

**PORTARIA Nº. 112/2017-GAB/DPG, DE 04 DE ABRIL DE 2017.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: Designar a Servidora Pública MARIA RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 3152758, para exercer suas funções junto à Diretoria Metropolitana, a contar de 5 de abril de 2017.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 163293

**PORTARIA Nº. 111/2017 – GAB/DPG, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento de 2017 da Defensoria Pública, para o Primeiro Quadrimestre do Exercício em vigor.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições conferidas aos órgãos do Poder Judiciário, Legislativo, Defensoria Pública, Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes, no artigo 40, da Lei 8.375, de 19 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Considerando ainda, que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza a gestão fiscal a cada um dos Poderes constituídos, a Defensoria Pública;

Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso da Defensoria Pública para o primeiro quadrimestre do exercício de 2017, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I – Anexo 1 – A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observados os limites dos saldos orçamentários;

II – Anexo 2 – O cronograma de execução mensal de desembolso das despesas à conta dos recursos do Tesouro Estadual e de outras

fontes, por grupo de despesa, em conformidade com o art. 40, § 2º, da Lei 8.375, de 19 de julho de 2016.

Art. 2º As quotas orçamentárias mensais de que trata o Anexo 1 do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pela própria Defensoria Pública.

Art. 3º As alterações nos Anexos 1 e 2, constantes nos incisos I e II do art.1º, serão aprovadas por meio de Portaria da Defensora Pública Geral, devendo estas ocorrerem ao final de cada bimestre, se necessário, observando-se:

I – A disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;

II – O encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º Os créditos suplementares autorizados em função do art. 46, §3º, da Lei 8.375, de 19 de julho de 2016, serão incluídos no mês de sua aprovação no Anexo 1 do art. 1º – Programação das Quotas Orçamentárias mensais, por meio de portaria e por ato próprio da Defensoria Pública.

Art. 5º Esta Portaria produz efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

| ANEXO I -Programação Orçamentária - 1º Quadrimestre 2017                           |       |               |               |               |               |               |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                                                    |       |               |               |               |               | Em R\$1,00    |
| Programa 1447 - Manutenção da Gestão da Defensoria Pública                         |       |               |               |               |               |               |
| Grupo                                                                              | Fonte | Janeiro       | Fevereiro     | Março         | Abril         | Total         |
| Pessoal e Encargos                                                                 | 101   | 2.148.399,33  | 2.148.399,33  | 2.148.399,33  | 2.148.399,33  | 8.593.597,32  |
| ODC                                                                                | 101   | 1.211.181,92  | 1.288.097,07  | 1.381.058,92  | 1.381.058,92  | 5.261.396,83  |
| Total 1                                                                            |       | 3.359.581,25  | 3.436.496,40  | 3.529.458,25  | 3.529.458,25  | 13.854.994,15 |
| Programa 1445 - Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará |       |               |               |               |               |               |
| Grupo                                                                              | Fonte | Janeiro       | Fevereiro     | Março         | Abril         | Total         |
| Pessoal e Encargos                                                                 | 101   | 7.651.600,67  | 8.285.188,41  | 8.141.017,67  | 8.141.017,67  | 35.378.824,42 |
|                                                                                    | 301   | 3.160.000,00  |               |               |               |               |
| ODC                                                                                | 101   | 1.118.941,08  | 1.010.490,17  | 745.408,16    | 510.490,17    | 3.385.329,58  |
|                                                                                    | 106   |               |               |               |               | 0,00          |
|                                                                                    | 115   |               |               |               |               | 0,00          |
|                                                                                    | 315   |               |               |               |               | 0,00          |
|                                                                                    | 6101  |               |               |               |               | 0,00          |
|                                                                                    | 301   |               |               |               |               | 0,00          |
|                                                                                    | 306   |               |               |               |               | 0,00          |
| Investimento                                                                       | 101   | 100.000,00    | 100.000,00    | 100.000,00    | 0,00          | 300.000,00    |
|                                                                                    | 115   |               |               |               |               | 0,00          |
|                                                                                    | 315   |               |               | 178.038,91    |               | 178.038,91    |
|                                                                                    | 106   |               |               |               |               | 0,00          |
|                                                                                    | 6101  |               |               |               |               | 0,00          |
|                                                                                    | 301   |               |               | 459.345,30    |               | 459.345,30    |
|                                                                                    | 4101  |               |               |               |               | 0,00          |
|                                                                                    | 130   |               |               |               |               | 0,00          |
| Total 2                                                                            |       | 12.030.541,75 | 9.395.678,58  | 9.623.810,04  | 8.651.507,84  | 39.701.538,21 |
| Total 1 +2                                                                         |       | 15.390.123,00 | 12.832.174,98 | 13.153.268,29 | 12.180.966,09 | 53.556.532,36 |
| Fonte: SIAFEM 2017/ OGE 2017 / NUPLAN                                              |       |               |               |               |               |               |
| ANEXO II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso                             |       |               |               |               |               |               |
|                                                                                    |       |               |               |               |               | Em R\$1,00    |
| Unidade Orçamentária: Defensoria Pública                                           |       |               |               |               |               |               |
| Grupo                                                                              | Fonte | Janeiro       | Fevereiro     | Março         | Abril         | Total         |
| Pessoal                                                                            |       | 10.494.792,19 | 8.700.182,24  | 10.697.809,59 | 10.697.809,59 | 40.590.593,61 |
| Recursos do tesouro                                                                | 101   | 10.494.792,19 | 8.700.182,24  | 10.697.809,59 | 10.697.809,59 |               |
|                                                                                    |       |               |               |               |               |               |
| Outras Despesas Correntes                                                          |       | 1.063.492,67  | 2.104.403,22  | 1.480.892,76  | 2.100.000,00  | 6.748.788,65  |
| Recursos do tesouro                                                                | 101   | 1.063.492,67  | 2.104.403,22  | 1.480.892,76  | 2.100.000,00  |               |
| FUNDEP                                                                             |       |               |               |               |               |               |
| Contrapartida                                                                      | 4101  |               |               |               |               |               |
|                                                                                    |       |               |               |               |               |               |
| Investimento                                                                       |       | 0,00          | 34.782,20     | 400,00        | 0,00          | 35.182,20     |
| Recursos do tesouro                                                                | 101   | 0,00          | 34.782,20     | 400,00        | 0,00          |               |
| FUNDEP                                                                             | 115   |               |               |               |               |               |
| Contrapartida                                                                      | 4101  |               |               |               |               |               |
|                                                                                    |       |               |               |               |               |               |
| Total                                                                              |       | 11.558.284,86 | 10.839.367,66 | 12.179.102,35 | 12.797.809,59 | 47.374.564,46 |
| Fonte: Siafem 2017/ OGE 2017 / NUPLAN                                              |       |               |               |               |               |               |

Protocolo: 163280

**PORTARIA Nº. 030/2017-GAB/DPG, DE 04 DE ABRIL DE 2017.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: Nomear a Sra. YANCA DE CASSIA LOPES SALES, C.P.F. Nº 010.294.932-86, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Núcleo do Interior, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 5 de abril de 2017.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES-Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 163501

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº. 114/2017-GAB/DPG, DE 04 DE ABRIL DE 2017.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: Designar a Servidora Pública YANCA DE CASSIA LOPES SALES, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Núcleo do Interior, para exercer suas funções junto ao Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas – NDDH, a contar de 5 de abril de 2017.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Protocolo: 163502